

APROVADO
EM, 05/06/2020
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA

Ata da 804ª Sessão Ordinária da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Paripueira AL.

Biênio 2019/2020

Ao 22º (vigésimo segundo) dia do mês de maio do ano de 2020 (dois mil e vinte) às 11h (onze) horas, no Plenário da Câmara Municipal de Paripueira, situada a Rua Antônio Pontes nº 24 (vinte quatro) centro, nesta cidade, reuniram-se os Vereadores: Silvio Souteban Souza Maranhão, Carlos Augusto Sousa de Castro, Jacson Miguel da Silva, Joabe Amaro da Silva, Josival Antônio de Lima, Paulo Dorta Melo dos Santos, Jader Messias Silva Leão e Jurandir Duarte da Silva. Aberta a Sessão, o Senhor Presidente saudou os companheiros Vereadores, cumprimentou as demais pessoas presentes, e após a verificação de presenças, leitura e apreciação da Ata da Sessão Ordinária do dia 08 de maio do ano em curso. Visto que não havia **EXPEDIENTE**, o Senhor Presidente lamentou o acometimento do contágio da Covid 19, pelo companheiro Vereador Vanio Lima Santo – Vanio, que segue internado na Santa Casa de Misericórdia. Não houve pronunciamento na **TRIBUNA**, bem como matéria para discussão na **ORDEM DO DIA**, então foi feita a segunda chamada confirmando-se as presenças de 08 (oito) Vereadores, notificando-se à ausência justificada do Vereador Edvânio de Lima Santos. Como não houve pronunciamento dos Vereadores no uso da palavra para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, o Senhor Presidente, em cumprimento ao Decreto nº 70.178 do Governo Estadual de emergência com medidas de isolamento, e do Comunicado do Presidente da União dos Vereadores do Estado de Alagoas – UVEAL, para que não haja aglomerações nas câmaras Municipais; aderindo o proposto, em comum acordo com os Senhores Vereador decidiu que não haverá reunião ordinária durante o mês de abril, e assim, nada mais havendo a tratar agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Do que vai para constar, de ordem desta Presidência, Maria Claudina da Silva, lavrou a presente Ata, que lida apreciada e aprovada, segue assinada pelo Presidente e pelo primeiro Secretário. Plenário da Câmara Municipal de Paripueira, 22 de maio de 2020.

(20) SECRETÁRIO
Carlos A.S. de Castro

Rua Antônio Pontes, nº 24 – Centro – Paripueira – Alagoas.
CEP: 57935-000 – CNPJ: 41.175.340/0001-30

Rua: Antônio Pontes, nº. 24 CEP: 57935-000 – Paripueira – Alagoas.
E-mail camaramunicipaldeparipueira@gmail.com
CNPJ 41.175.340/0001-30